

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.270

Segunda-feira, 05 de Outubro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 3439 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0008.1851.0833/2020 GABINETE-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Denise Maria Andrade da Silva	Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde	CDS-4 Subsídio
Enigno Balduino Ribeiro	Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1798

DECRETO Nº 3440 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0008.1851.0833/2020 GABINETE-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para

exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Enigno Balduino Ribeiro	Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde	CDS-4 Subsídio
Marcelo Nonato da Costa Farias	Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1787

DECRETO Nº 3441 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Marilia Santos da Costa** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Programas/ Núcleo de Programas de Desenvolvimento das MPE/ Divisão de Atendimento ao Empreendedor/ Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas e Assessoria as Micro e Pequenas Empresas/Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1788

DECRETO Nº 3442 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Marcelo Klinger da Rocha Santos
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE :

Nomear **Jheniffer Cristina Maia da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Apoio aos Programas/Núcleo de Programas de Desenvolvimento das MPE/Divisão de Atendimento ao Empreendedor/Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas e Assessoria as Micro e Pequenas Empresas/ Diretoria de Apoio a Micro e Pequena Empresa, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1776

DECRETO Nº 3443 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330101.0008.1180.0850/2020 GAB - SEJUSP,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o SUBTEN BM **Magno Pereira Santos** para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Operações Integradas Repressivas e Gerenciamento de Crises/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21/06/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1799

DECRETO Nº 3444 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0872, de 31 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº

1.784, de 19 de novembro de 2013 e Decreto nº 7641, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150205.0008.0828.0120/2020 PRESIDENTE - AGEAMAPA,

RESOLVE :

Nomear **Claudio Raimundo da Silva Queiroz** para Conselheiro Suplente do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - CONDMICRO, como Representante da Associação de Artesãos do Amapá, em substituição a Rodolfo do Carmo de Souza Leite.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1789

DECRETO Nº 3445 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0872, de 31 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 1.784, de 19 de novembro de 2013 e Decreto nº 7641, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150205.0008.0828.0120/2020 PRESIDENTE - AGEAMAPA,

RESOLVE :

Nomear **Rodolfo do Carmo de Souza Leite** para Conselheiro Titular do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Microempreendedor e ao Desenvolvimento do Artesanato do Amapá - CONDMICRO, como Representante da Associação de Artesãos do Amapá, em substituição a Janssem Rafael da Silva.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1800

DECRETO Nº 3446 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.354, de 07.07.09, alterada Lei nº 1.385, de 16.10.09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0008.2392.0123/2020-GAB/SEAFRO,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas

para os Afrodescendentes:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Natalia Rodrigues Jucá	Secretário Executivo	CDS-1
Jorge da Silva Duarte	Assessor Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1777

DECRETO Nº 3447 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.354, de 07.07.09, alterada Lei nº 1.385, de 16.10.09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310104.0008.2392.0123/2020-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Loyanna Maria da Silva Santana	Secretário Executivo	CDS-1
Natalia Rodrigues Jucá	Assessor Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2020-1005-0004-1790

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SIGA Nº: 00004/GABGOV/2020. **ARP Nº:** 002/2020-DPE/AP. **P.E. SRP Nº:** 03/2020-DPE/AP. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado do Amapá. **DETENTORA:** IDEALLIZE EIRELI (CNPJ Nº 15.177.131/0001-16). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual n.º 3.182/2016 c/c Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2294, Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 101. **PARECER JURÍDICO Nº:** 470/2020-PLCC/PGE/AP. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (café), para atendimento das necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, conforme especificado abaixo:

ITEM	003
DESCRIÇÃO	Café torrado e moído, tipo 1, 500g, marca Pilão.
UND	Und

QTD	960
PREÇO UNT	R\$ 4,97
VALOR TOTAL	R\$ 4.771,20

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

HASH: 2020-1005-0004-1768

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 078/2020/CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1. Designar a servidora **Mikaela Frasseto Fernandes** – Assessora Técnica Nível II – Normas Procedimentos e Orientação Técnica, para responder cumulativamente, em substituição à servidora **Clicia Helena Pires da Costa Nascimento** – Corregedora, no período de 05/10/2020 a 16/10/2020, em razão de gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
Joel Nogueira Rodrigues
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

HASH: 2020-1005-0004-1793

Polícia Civil

PORTARIA N.º 284/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo do art. 161, da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 345/2020-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 004/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada inicialmente nos termos da Portaria n.º 253/2020-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 25 de Setembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1791

PORTARIA N.º 130/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018 c/c artigos 159, 161 e seguintes, da Lei n.º 066/93 e considerando a Decisão final exarada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 026/2019-DGPC, instituída pela Portaria n.º 442/2019, publicada no DOE n.º 7054, de 02/12/2019,

RESOLVE:

DECLARAR NULIDADE TOTAL da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 026/2019, tendo em vista a ocorrência de vícios insanáveis, nos termos da r. Decisão proferida;

DISSOLVER a Comissão de Sindicância Disciplinar anteriormente designada para apurar os fatos;

DESENTRANHAR o AIPA n.º 053/2018-DD/CGPC, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para instauração de novo Procedimento Administrativo Disciplinar, composta por novos membros, a serem designados oportunamente.

Após, **ARQUIVEM-SE** os presentes autos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de março de 2020.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1005-0004-1806

PORTARIA N.º 131/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883/2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666 combinado com o art. 183 e seguintes da Lei n.º 066/93,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos

da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 028/2019-DGPC, instituída pela Portaria n.º 564/2019-DGPC, de 06.12.19, publicada no DOE n.º 7059, de 09.12.2019, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

JULGAR o servidor **RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA**, Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, matrícula n.º 9673067, **INOCENTE** das acusações que lhe foram imputadas na presente Sindicância, tendo em vista que a conduta do servidor não se amolda aos ilícitos administrativos, previstos na Lei n.º 0883/05, razão pela qual restou provada a sua inocência, pois o fato não configura infração administrativa e por consequência, determino o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de março de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1809

PORTARIA N.º 144/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos XI e XIII, da Lei n.º 0883/2005, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666 combinado com o art. 183 e seguintes da Lei n.º 066/93,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 033/2019-DGPC, instituído pela Portaria n.º 567/2019-DGPC, de 06.12.19, publicada no DOE n.º 7059, de 09.12.2019, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184, da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

JULGAR o servidor **PEDRO PAULO ALEXANDRIA LIVRAMENTO**, Agente de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, matrícula n.º 309168, **INOCENTE** da acusação que lhe foi imputada no presente processo, em razão da insuficiência de provas cabais, que pudessem configurar ilícitos administrativos, previstos na Lei n.º 0883/05, e por consequência, determino o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de agosto de 2020.

Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1811

PORTARIA n.º 288/2020-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 277/2020-CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei, para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 272/2020-DGPC, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7052, de 09 de Setembro de 2020, referente ao pedido de prorrogação de prazo solicitado pela Comissão.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: Exmo. Sr. **SIDNEY LEITE HENRIQUES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90866-5, Exmo. Sr. **NIXON KENEDY MONTEIRO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90874-6 e Exmo. Sr. **GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 90858-4, para sob a Presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos investigados no citado Processo, constituído inicialmente nos termos da Portaria n.º 031/2019-DGPC.

LEIA-SE:

PRORROGAR, por 60 DIAS, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 031/2019-DGPC, nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/99, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá-AP, 30 de Setembro de 2020.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1807

PORTARIA N.º 317/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da

Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018 c/c artigos 159 e seguintes, da Lei n.º 066/93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA n.º 261/2020-DGPC, publicada no DOE n.º 7250, de 03 de Setembro de 2020.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 01 de Outubro de 2020.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
Delegado Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1005-0004-1812

Polícia Militar

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001, de 02 de maio de 2016/CGE, bem como ao inciso III do Art. 8º, do Decreto nº 0105, de 10 de janeiro de 2020, a Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso abaixo relacionada, do credor **CBC COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, CNPJ: 57.494.031/0001-63, correspondente à aquisição de material de consumo/ munições de treinamento para atender as necessidades da PMAP, pelos seguintes motivos:

Número	Data de emissão	Valor (R\$)
2020PD02873	03/09/2020	118.000,00

1. O material foi devidamente fornecido conforme Nota Fiscal nº 158193, de 30.06.2020. Adimplir o pagamento garante a confiabilidade do fornecedor para futuras contratações necessárias e imprescindíveis manutenção dos serviços ordinários institucionais.

2. O débito em questão inviabiliza novas aquisições para atender as demandas de aquisição da instituição, causando transtornos à atividade fim e meio da PMAP.

3. Os transtornos causados pela inviabilidade de novas aquisições prejudica as atividades operacionais e por conseguinte a preservação da segurança pública.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 05 de Outubro de 2020.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS - CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMA

HASH: 2020-1005-0004-1764



Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 561/10-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria 512/08-2020-CGP/SEAD de 27/08/2020, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Elizabete Ferreira de Almeida, Cadastro nº 0032667-4-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ:

QUINQUENIO : 13/06/2019 a 12/06/2024

PERÍODO(S) : 13/06/2019 a 12/06/2024

II – LEIA-SE:

QUINQUENIO : 13/06/2004 a 12/06/2009

PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020

Macapá-AP, 2 de outubro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1005-0004-1818

PORTARIA Nº 562/10-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria 513/08-2020-CGP/SEAD de 27/08/2020, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Suzana Reis da Silva, Cadastro nº 0036523-8-01, lotado(a) na SEED:

I – ONDE SE LÊ:

PERÍODO(S): 01/10/2020 a 29/12/2020 13/06/2019 a 12/06/2024

II – LEIA-SE:

PERÍODO(S): 01/10/2020 a 29/12/2020

Macapá-AP, 2 de outubro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1005-0004-1821

PORTARIA Nº 560/10-2020 -CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Raquel Pereira de Castro**
CARGO : Técnico Em Enfermagem
MATRICULA : 0109317-7-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 08/01/2018
PERÍODO(S) : 01/10/2020 a 29/12/2020, 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/03/2022 a 30/03/2022
PROCESSO : 0002.0435.1851.0003/2020

Macapá-AP, 01 de outubro de 2020
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1005-0004-1826

PORTARIA Nº 0935/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0049706- 27.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3693080/2020-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo

Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0029662-7	REGINA LUCIA RANGEL ANDRADE	1ª/VI	Esp. I	21/12/2017
			Esp. I	Esp. II	21/06/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1827

PORTARIA Nº 0936/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 3º do Decreto nº 0533 de 12/02/2020 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo nº 0001779- 31.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3693606/2020-TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo

Saúde, nos termos do art. 20 da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: AUXILIAR OPER. SERV. DIVERSOS/AOSDC – 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034247-5	JEFFERSON BARBOSA DE AZEVEDO COSTA	1ª/IV	1ª/V	Prescrito
			1ª/V	1ª/VI	Prescrito
			1ª/VI	Esp. I	Prescrito
			Esp. I	Esp. II	15/01/2015
			Esp. II	Esp. III	17/02/2015
			Esp. III	Esp. IV	17/08/2016
			Esp. IV	Esp. V	17/02/2018
			Esp. V	Esp. VI	17/08/2019

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1828

PORTARIA Nº 0937/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014161-56.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3691545/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108990-0	SAULO FERNANDO COSTA DE ALMEIDA	3ª/IV	3ª/V	04/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1835

PORTARIA Nº 0938/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo

0015202-58.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3690471/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0085712-2	RUBISSONIA RODRIGUES SEIXAS	A/09	A/10	01/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1830

PORTARIA Nº 0939/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016442-82.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3692840/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057770-7	PAULO JORGE DA SILVA BAIA	2ª/III	2ª/IV	24/09/2016
			2ª/IV	2ª/V	24/03/2018
			2ª/V	2ª/VI	24/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1831

PORTARIA Nº 0940/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017073-26.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3690447/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084183-8	LILIANE PATRICIA DE MORAES PIRES	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1829

PORTARIA Nº 0941/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0020006-69.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3692505/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111082-9	KATIA ROSANA COSTA SANTOS SOARES	3ª/III	3ª/IV	03/11/2017
			3ª/IV	3ª/V	03/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1836

PORTARIA Nº 0942/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011289-68.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3691988/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112532-0	JOAO PAULO DE ALMEIDA AMORIM	C/03	C/04	15/02/2018
			C/04	C/05	15/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1832

PORTARIA Nº 0943/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0016791-85.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3688826/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109303-7	GABRIEL MOTA RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1833

PORTARIA Nº 0944/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017200-61.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3690452/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109783-0	GENILSA OLIVEIRA DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 5 de outubro de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração, em exercício.

HASH: 2020-1005-0004-1834

Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 029/2020-SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no Memorando nº 330101.0005.1250.0109/2020 - GTA/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores 2º TEN QOPMA JOHON MICHEL SANCHES FRANÇA – Operador Aerotático, 2º TEM QOPMA WALDECY TELES CAMPOS – Operador Aerotático, 3º SGT QPCBM RÔMULO CEZAR BASTOS ALVES – Operador Aerotático e CB QPPMC BRUNO BARBOSA DOS SANTOS – Operador Aerotático, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá – AP até o município de Laranjal do Jarí - AP, com o objetivo de apoiar os órgãos de Segurança Pública em ações voltadas a “Operação Verde Brasil 2”, no período de 04 a 07 de outubro de 2020, de acordo com o plano de viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-1005-0004-1778

PORTARIA Nº 030/2020-SRH/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E

SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista o contido no Memorando nº 330101.0005.1250.0109/2020 - GTA/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores SUB TEN QPCBM DIRLEY JOSÉ RODRIGUES DA SILVA – Piloto de Aeronave, CEL QOCBM ALMIR AVELAR DENIUR – Piloto de Aeronave, SUB TEN QEPBM MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO – Mecânico de Aeronave e MAJ QOCBM EDER LUIS PRADO RIBEIRO – Operador Aerotático, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá – AP até o município de Laranjal do Jarí - AP, com o objetivo de apoiar os órgãos de Segurança Pública em ações voltadas a “Operação Verde Brasil 2”, no período de 05 a 07 de outubro de 2020, de acordo com o plano de viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2020-1005-0004-1779

Secretaria de Infraestrutura

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00476, no valor **R\$ 77.554,75 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, à Empresa UNINORTE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, referente ao Contrato nº 005/2020, cujo objeto é reforma do prédio da Delegacia Geral para instalação da atividade de patrimônio, pelos seguintes motivos:

1º - Para melhoria de estocagem dos materiais da Delegacia Geral, visto que, um progresso de um ambiente propício para os servidores;

2º - Visa garantir segurança ao patrimônio e melhor manuseio aos bens público, bem como, o não extravio destes materiais;

3º - Cumprimento das cláusulas contratuais, especialmente observância aos prazos para quitação do pagamento.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá – AP, 05 de Outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1005-0004-1767

PORTARIA (P) N.º 170/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memorando nº 200101.0005.2062.0002/2020 – NAPT/SEINF de 28 de setembro de 2020 e Autorização nº 005/2020 – NAPT/COPLAN.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor **LUZIEL SANTOS DA SILVA JUNIOR** - Analista em Infraestrutura – Engenheiro Civil e Responsável por Atividade Nível III/ NAPT/COPLAN/SEINF, até o Município de Oiapoque/AP, no período de 05 à 09/10/2020, objetivando elaboração de Relatório de Vistoria de obras realizadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural/SDR, no município acima mencionado, conforme solicitação do Ofício nº 0208/2020-GAB/SDR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1005-0004-1785

PORTARIA (P) N.º 171/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memorando nº 200101.0005.2059.0011/2020 – NUF/SEINF de 30 de setembro de 2020 e Autorização nº 006/2020 – NUF/COAF.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor **LÉO DOS SANTOS MENDES** - Analista em Infraestrutura – Engenheiro

Civil/ Fiscal de Obra, até a Comunidade do Junco – Distrito do Baillique no Município de Macapá/AP, no período de 05 à 09/10/2020, objetivando fiscalizar os serviços de construção de passarelas em madeira de lei e melhorias na Escola Estadual João Henrique da Silva, na referida comunidade, conforme Contrato nº 009/2020 – SEINF/GEA e Ordem de Serviço nº 014/2020 – NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1005-0004-1770

PORTARIA (P) N.º 172/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista Memorando nº 200101.0005.2083.0001/2020 – UCONV/SEINF de 25 de setembro de 2020 e Autorização. nº 004/2020 – UCONV/NAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **JOSÉ PEDRO ABDON DA COSTA PEREIRA** – Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil, até o Município de Tartarugalzinho/AP, no período de 03 à 06/11/2020, objetivando acompanhamento da execução física e emissão de relatórios parciais referentes aos convênios nº 001, 002 e 003/2020-SEINF, cujos têm como objeto: Conclusão da Praça de Esportes da Sede do Município de Tartarugalzinho; Conclusão da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus, no Município de Tartarugalzinho; Construção de uma Escola Municipal na Comunidade de Andiroba, no Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1005-0004-1801

PORTARIA (P) Nº. 173/2020-SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista o Memorando nº 200101.0005.2022.0131/2020 – GAB/SEINF, de 05 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o credenciamento do Servidor **Pedro Barros do Rego Baptista** – Secretário Adjunto/SEINF, que irá substituir o Secretário de Estado Alcir Figueira Matos, no período de 07 a 08/10/2020, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1005-0004-1803

PORTARIA (P) Nº. 174/2020-SEINF

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1096, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista Memorando nº 200101.0005.2022.0131/2020 - GAB/SEINF, de 05 de outubro de 2020 e Autorizações nº 040/2020 – GAB/SEINF e nº 041/2020 – GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **ALCIR FIGUEIRA MATOS** – Secretário de Estado, até o Município de Serra do Navio/AP, no período de 07 a 08/10/2020, objetivando realizar visitas às obras das Escolas de Colônia de Água Branca, no referido município.

Art. 2º. Na oportunidade informamos que o Servidor **BENTO COSTA E SILVA**, designado para função de Motorista, irá conduzir o veículo que levará o Secretário até o supracitado Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 05 de outubro de 2020.

Pedro Barros do Rego Baptista
Secretário Adjunto/SEINF

HASH: 2020-1005-0004-1804

Secretaria de Mobilização Social**PORTARIA Nº 232/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memorando nº 036/2020 – GAB/SIMS, Processo 278/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Servidores, **Anderson Nascimento da Costa Medeiros**, Ger. Setorial de Articulação Institucional do Proj.”**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**” CDS-2, **Evaldina Maria Mesquita Lacerda**, Assistente Social, **Manoel Moacir Tomas Abraçado**, Motorista / Gabinete Executivo CDI-2 e **Tândera Ricelli Santa Brígida Pestana**, Ger. de Núcleo/Coord. de Proteção Social CDS-2; que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Tartarugalzinho/AP, no período de 07 a 08/10/2020, com a finalidade de realização de reunião com entidades do Programa Aquisição de Alimentos - PAA/2020.

Art. 2º – Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 05 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1005-0004-1769

PORTARIA Nº225/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº0337 e 0338/2020 – PLVM/CPS/SIMS. e Processo nº 257/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 222 e 224/2020 – SIMS, publicadas no D.O.E: nº 7.265 de 28 de setembro e D.O.E: 7.266 de 24 de setembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

no período de 25 a 26 de setembro de 2020.

LEIA – SE:

no dia 25 de setembro a 03 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

no período de 25 a 26 de setembro de 2020.

LEIA – SE:

no dia 25 de setembro a 04 de outubro de 2020.

Macapá/Ap. 30 de setembro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1005-0004-1783

PORTARIA Nº231/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. nº451/2020 – GAB/SIMS e Processo nº 276/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 229 – SIMS, publicada no D.O.E: nº 7.269 de 02 de outubro de 2020.

ONDE SE LÊ:

no período de 02 a 03 de outubro de 2020.

LEIA – SE:

no dia de 02 de outubro de 2020.

Macapá/Ap. 05 de outubro de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-1005-0004-1782

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo**PORTARIA Nº. 048/2020 – SETE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no MEMORANDO Nº 240101.0005.2179.0007/2020 - NAPF/SETE;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JUNIELSON PESSOA PEREIRA**, Gerente de Núcleo do Artesanato e Produção Familiar/Coordenadoria do Empreendedorismo, código CDS-2, Matrícula nº 0118575-6, condutor do veículo, e **CLODOALDO VIEIRA DINIZ**, Assessor Técnico Nível I/ADIN, Código CDS-1, Matrícula nº 9645365, que viajaram da sede de suas atribuições de Macapá/AP até ao Município de Laranjal do Jarí/AP, no período de 03 a 06 de outubro de 2020, com objetivo de realizar orientação e cadastro de artesão do Município no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB e emitir e entregar as carteiras nacionais de Artesão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 02 de outubro de 2020.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2020-1005-0004-1796

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0327/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1870.0035/2020; e

Considerando a Portaria nº 0093/2020-SESA, de 27 de maio de 2020, que suspendeu os prazos das Sindicâncias em curso no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA sem perda dos atos administrativos já realizados pelas Comissões de Sindicância, tendo em vista a decretação de estado de

emergência em todo o território do Estado do Amapá em virtude da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 0319/2020-SESA, de 25 de setembro de 2020, que retomou as Sindicâncias em curso no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por meio da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – CSIND, baseada no Decreto Estadual nº 2418, de 1º de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o teor da Portaria nº 0056/2020-SESA, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.114, de 2 de março de 2020, objeto que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no Prodoc nº 300101.0068.0119.0103/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 2 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1005-0004-1817

PORTARIA Nº 0330/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.0058.0417/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP até o Distrito de São Joaquim do Pacuí-AP, no período de 2 a 5 de outubro de 2020, a fim de realizarem triagem e avaliação de

pacientes que necessitam de cirurgias oftalmológicas. São eles:

Rosiane dos Santos Pereira – Diretora do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (CDS - 4)

Jacimone dos Santos Siqueira - Responsável Técnico de Atividades/HCAL (CDI - III)

Rafael Santiago - Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos/HCAL (CDS - 2)

Antônio Sérgio Lobato de Souza Filho - Médico

Macapá, 2 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1005-0004-1815

PORTARIA Nº 0328/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.1853.0095/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Augusto Gibram dos Santos Amanajás** - Gerente de Núcleo de Gestão de Projetos e Captação de Recursos, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, no período de 15 a 17 de outubro de 2020, com a finalidade de acompanhar e apoiar o Núcleo de Engenharia e Arquitetura desta SESA, na realização do levantamento de demanda e relatório fotográfico da situação da estrutura do prédio da UPA de Laranjal do Jari, bem como conhecer o parque tecnológico (equipamentos) do Hospital Estadual de Laranjal do Jari, considerando que o hospital passará por uma possível ampliação em sua estrutura e demandará mais equipamentos.

Macapá, 2 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1005-0004-1814

PORTARIA Nº 0329/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0005.2532.0092/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Unidade	Nome do Fiscal

1	Nutrix Suplementos Alimentares LTDA	017/2020	Empresa especializada em fornecimento de alimentação enteral para o COVID IV.	13/07/2020 a 10/10/2020	HU	Savio Ignacio de Jesus dos Santos Sarquis
---	-------------------------------------	----------	---	-------------------------	----	---

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 5 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1005-0004-1760

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 - SESA

PRODOC Nº 300101.0005.0170.0010/2020 / PARECER JURÍDICO Nº 114/2020 – PAS/PGE/SESA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS**; Objeto: Prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo porcionado padrão e especial, transportada), destinada à pacientes internados, acompanhantes legalmente constituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede SUS, de acordo com os anexos I, II e III do termo de contrato e com os anexos do Termo de Referência e do Edital de Licitação. Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, e por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja alterado em suas **CLÁUSULAS TERCEIRA E OITAVA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** 3.1. A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/09/2018 a 01/09/2019, prorrogado no 1º (primeiro) Termo Aditivo pelo período de 02/09/2019 a 01/09/2020 e por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2020 a 01/09/2021, em razão deste 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação. **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 23.421.075,96 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e um mil e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses e, com valor mensal estimado de **R\$ 1.951.756,33 (um milhão novecentos e cinquenta e**

um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). 8.2. A despesa com a execução desta contratação correrá de dotação orçamentária consignada nas AÇÕES: 2109, 2110, 2111 e 2622, FONTE: 216, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. 8.3. Os valores a serem pagos à empresa contratada serão de forma ESTIMADA de acordo com os quantitativos demandados pelas unidades hospitalares, conforme a comprovação na forma de relatório e a certificação dos fiscais do contrato, designados formalmente por meio de portaria vigente. 8.4. Nas despesas para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada a dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/AP. Signatários: **JUAN MENDES DA SILVA** pela contratante e **JOELSON PIMENTEL DOS SANTOS** pela contratada.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1820

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 - SESA

PRODOC Nº 300101.0005.0170.0011/2020 / PARECER JURÍDICO 121/2020 – PAS/PGE/SESA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratada: **NUTRI & SERVICE**; Objeto: Prestação continuada do serviço de produção e distribuição de alimentação coletiva (tipo torcionados padrão e especial, transportada), destinada à pacientes internados, acompanhantes legalmente constituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede SUS, de acordo com os anexos I, II e II do termo de

contrato e com anexos do termo de referência e do edital de licitação. Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, e por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja alterado em suas **CLÁUSULAS TERCEIRA e OITAVA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** 3.1. A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 01/09/2018 a 01/09/2019, prorrogado no 1º (primeiro) Termo Aditivo pelo período de 02/09/2019 a 01/09/2020 e por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2020 a 01/09/2021, em razão do 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação. **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.1. O valor total estimado do contrato é R\$ 20.672.062,44 (vinte milhões, seiscentos e setenta e dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses e, com valor mensal estimado de **R\$ 1.722.671,87 (um milhão setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**. 8.2. A despesa com a execução desta contratação correrá de dotação orçamentária consignada nas AÇÕES: 2109, 2110, 2633; FONTES: 107 e 216; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. 8.3. Os valores a serem pagos à empresa contratada será de forma ESTIMADA de acordo com os quantitativos demandados pelas unidades hospitalares, conforme a comprovação na forma de relatório e a certificação dos fiscais do contrato, designados formalmente por meio de portaria vigente. 8.4. Os valores definidos nas tabelas do contrato originário, fora retiradas da adjudicação das empresas vencedoras pelo pregoeiro MARCELO DIAS como consta nos autos do processo nº 304.170889/2016 – SESA. 8.5. Nas despesas para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada a dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/AP. Signatários: **JUAN MENDES DA SILVA** pela contratante e **LUSIA SILVA NOGUEIRA LIMA** pela contratada.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1822

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018 - UCC/NSP/SESA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.
Contratada: **M.L.T. COSTA EPP**; Objeto: É a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, objetivando o atendimento da demanda de pacientes em

tratamento fora de domicílio, com traslado aéreo do corpo, quando houver o óbito do paciente ou seu acompanhante, por ocasião do deslocamento a outro centro especializado em tratamento por meio de PTFD/AP, de acordo com as especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência – Anexo I e Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018. Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, e por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja alterado em suas **CLÁUSULAS SEGUNDA, QUARTA e QUINTA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 1.1. A contratação do referido serviço cuja vigência original é de 06/04/2018 a 06/04/2019, prorrogado no 1º (primeiro) Termo Aditivo pelo período de 07/04/2019 a 06/04/2020 e por razões de interesse público e, resguardando-se a legalidade, fica PRORROGADO por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2020 a 06/04/2021, em razão de 2º (segundo) Termo Aditivo de Prorrogação e Supressão em 94,89%. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** 4.1. O valor total estimado original do contrato era de **R\$ 6.566.880,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais)**, e foi suprimido em 94,89% de acordo com o Parecer Jurídico nº 015/2020 – PAS/PGE/SESA, em consonância com o Art.65, §2º, II da Lei Federal nº 8666/93, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 300101.0005.0170.0013/2020 – NGC/SESA. 4.2. O Valor total estimado do contrato é de **R\$ 335.567,57 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)** e o valor mensal estimado é de **R\$ 27.963,96 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**. 4.3. O pagamento pelos serviços prestados à contratada será efetuado pela contratante somente após a comprovação e certificação do fiscal do contrato devidamente designado por portaria vigente. **CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 5.1. As despesas orçamentárias da execução decorrente deste ADITAMENTO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: FONTE: 107 (RECURSO PRÓPRIO); AÇÃO: 2658 e ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. 5.2. As despesas para os exercícios subsequentes, quando for o caso será alocada a dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/AP. Signatários: **JUAN MENDES DA SILVA**, pela contratante, **MANOEL LUCIO TELES DA COSTA**, pela contratada.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1816

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA MENOR PREÇO nº 001/2020 - CPL/IEPA

(Processo nº 12.0256/2019-IEPA)

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará dispensa de licitação, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, com exclusividade para ME e EPP, na forma do art. 24 Lei nº 8.666/93, cujo OBJETO é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANÁLISE DE SOLO** (diagnóstico ambiental na área do "Lixeiras Viciadas Macapá e Santana), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os autos do processo nº12.0256/2019-IEPA, encontram-se na sala da CPL/ IEPA, para os interessados.

Macapá, 05 de outubro de 2020.
Alessandra Correa Araújo
Presidente da CPL/IEPA-AP
Decreto 2312/2020 de 23/07/2020

HASH: 2020-1005-0004-1792

Agência Amapá

PORTARIA Nº 030/2020-AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0006/2020-SEPRO/AGEAMAPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TANIA MURICY NASCIMENTO**, Diretora de Atração de Investimentos/DAI, matrícula nº 0091812-1-02, para responder acumulativamente pela Diretoria de Desenvolvimento Setorial e Regional/DDSR, na ausência do titular, **JOSELITO SANTOS ABRANTES**, matrícula nº 0122619-3-01-02, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 à 30 de outubro de 2020.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se

ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 30 de setembro de 2020.

TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1825

PORTARIA Nº 031/2020 - AGÊNCIA AMAPÁ

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0007/2020 - SEPRO /AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IRLAN RODRIGUES DOS REIS**, matrícula 0962565-8-02, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/DGE, para responder acumulativamente, pelo Cargo de Chefe do Núcleo de Licitações/DGE, em substituição a titular **CLAUDIANE DIAS DA SILVA**, matrícula 0962612-3-02, que se encontra de licença médica no período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de setembro de 2020.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 01 de outubro de 2020.

TÂNIA MARIA DO S.B.M. SOUSA
Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2020-1005-0004-1781

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 170/2020-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840 de 13 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº

330202.0005.0602.0258/2020-CORREGPEN/IAPEN subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 016/2019- CORREGPEN, instaurado pela Portaria nº. 333/2019 - GAB/IAPEN, publicada no DOE nº. 7068, com circulação em 20.12.2019, que pelos motivos expostos no expediente supracitado justificam a não conclusão dos trabalhos do referido processo no prazo de prorrogação e solicita a redesignação da Comissão Processante para conclusão deste, com a consequente substituição de sua presidência, prestada a devida justificativa para tanto,

RESOLVE:

I - REDESIGNAR **FILLIPE ARAÚJO IZIDIO PEREIRA**, agente penitenciário, matrícula nº. 1064975, **DIEGO FREITAS FERNANDES**, agente penitenciário, matrícula nº. 1064630, e **ADRIAN COELHO LEITE**, educador penitenciário, matrícula nº. 1146050, servidores públicos do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **NOVA COMISSÃO** para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão.

Cumpra-se, Dê-se ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 05 de setembro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1005-0004-1766

Superintendência de Vigilância em Saúde

ERRATA DO CONTRATO Nº 006/2020- UCC-SVS

publicado no Diário Oficial 23 de março de 2020, nº 7.128, página nº 55,56.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente Contrato consiste no ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO CLINICOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZERS DE ULTRABAIXA TEMPERATURA (-20°C E -70°C), PARA PESQUISAS QUE COMPÕEM DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL/DEVL/SVS-AP.

LEIA-SE:

OBJETO: O presente Contrato consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZERS DE ULTRABAIXA TEMPERATURA (-20°C E -70°C), COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS OU COMPATÍVEL E MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO CLINICOS E PESQUISAS QUE COMPÕEM DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL/DEVL/SVS-AP.

Macapá, 05 de outubro de 2020.

DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
SUPERINTENDENTE/SVS
2802/2017

HASH: 2020-1005-0004-1780

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 124 de 29 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.0787P - DIBEF/AMPREV, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: Cristiane Teles Figueiredo Batista, Matrícula 981796; Cargo: Pedagogo; CPF nº 584.208.512-72; Data do Óbito: 30/05/2020; Lotação: Escola Estadual São José.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 30/05/2020 – data do óbito e 07/07/2020 – data da inscrição

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dado do pensionista, vigente a partir de 07/07/2020 – data da inscrição

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
José Amarildo Batista	Cônjuge (a)	Vitalício	33,33%

Dados do(s) pensionista(s), vigente a partir de 30/05/2020

– data do óbito

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Bianca Cristina Figueiredo Batista	Filho (a)	Temporário	33,33%
Arthur Michel Figueiredo Batista	Filho (a)	Temporário	33,33%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915 de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente /AMPREV

DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-1005-0004-1805

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 125 de 29 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2020.07.0722P - DIBEF/AMPREV, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: Edivan Santana, Matrícula 272280; Cargo: Fiscal da Receita Estadual; CPF nº 152.238.502-97; Data do Óbito: 31/05/2020; Lotação: Coordenadoria de Fiscalização.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 17/06/2020 – data da inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
Sônia de Lourdes Maia Santana	Cônjuge (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com

fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §§1º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza

Diretor Presidente /AMPREV

DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-1005-0004-1795

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 126 de 29 de setembro de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.0719P - DIBEF/AMPREV, de 05/06/2020, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome da ex-servidora: MARIA ALICE DIAS SANTOS, Matrícula 368490; Cargo: Professor; CPF nº 324.751.282-91; Data do Óbito: 13/03/2020; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 12/05/2020 – Data da inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CLEUTON DE SOUZA DUARTE JUNIOR	Filho (a)	Temporário	50%
AMANDA CAROLYNE DOS SANTOS DUARTE	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-1005-0004-1765

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 127 de 02 de outubro de 2020.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020.07.0895P - DIBEF/AMPREV, de 13/08/2020, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Nome do ex-servidor: **KLEBERSON JOSÉ CARRERA RAMOS**, Matrícula 970794; Cargo: Professor; CPF nº 664.650.872-00; Data do Óbito: 15/05/2020; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Dados do Instituidor

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 11/09/2020 – Data da inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MARIA ROSELY CASTRO SOUZA	Companheiro (a)		50%
VITORIA CECILIA SOUZA CARRERA RAMOS	Filho(a)	Temporário	50%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 13; 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89 da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 02 de outubro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2020-1005-0004-1784

RESOLUÇÃO Nº 06/2020-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 102, caput, e 103, XI, da Lei nº 0915/2005; art. 5º c/c o inciso II do art. 18 e inciso IV do art. 3º, todos do Regimento Interno do CEP/AP, ainda, tudo o que consta nos autos do Processo nº 2019.147.902395PA, que trata de recurso administrativo manejado por **MANOEL DARCIMAR GONÇALVES BARBOSA** e etc.,

Considerando, que o Conselho Estadual de Previdência reunido na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2020, aprovou, por maioria, o voto do relator Conselheiro **Carlos Luiz Pereira Marques** que negou provimento ao recurso com os votos-vista dos Conselheiros **Horácio Luís Bezerra Coutinho** e **Mário Gurtyev de Queiroz** que o acompanharam, vencido o voto-vista divergente do Conselheiro **Lindoal Queiroz Alcântara** que dava provimento ao recurso.

RESOLVE:

Art. 1º. Conhecer o recurso, para no mérito negar-lhe provimento, uma vez que o recorrente, o senhor Manoel Darcimar Gonçalves Barbosa, não faz jus ao benefício da pensão por morte em decorrência do falecimento da ex-segurada **DENIA MARIA FORTUNATO BARBOSA**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2020.

Rubens Belnimeque de Souza
Presidente do CEP

Lindoal Queiroz Alcântara
Vice-Presidente do CEP

Carlos Luiz Pereira Marques
Relator

HASH: 2020-1005-0004-1775

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NESTES TERMOS:

PROCESSO: 2020.61.701228PA
JUSTIFICATIVA NÚMERO Nº 008/2020 - CPL/AMPREV
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de peças de reposição, com

garantia de funcionamento para ups nobreaks. para suprir demandas do datacenter e para atender as necessidades da amapá previdência.

JUSTIFICATIVA: manter o pleno funcionamento dos serviços disponibilizados pela AMPREV através do DATACENTER e os sistemas de gestão previdenciária e processual

utilizados na Amapá Previdência, vale frisar que pelo motivo das diversas falhas no

circuito elétrico (“quedas e picos” de energia) o bom com funcionamento do nobreak torna-se

ainda mais necessário tendo em vista que o mesmo consegue manter os equipamentos

ligados, garantindo a continuidade dos serviços.

CONTRATADO: H. J. DE QUEIROZ FEIO - ME
CNPJ n.º 07.359.914/0001-92

Endereço: Rua Hamilton Silva, nº 749, CEP: 68.908-130

VALOR TOTAL: R\$ 12.159,70 (doze mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos)

Macapá 05 de outubro de 2020
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2020-1005-0004-1773

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018 – PRODAP

Na Cláusula SEGUNDA- DO OBJETO do 1º TERMO ADITIVO ,

onde se lê de 03/10/2019 a 03/10/2020”,

“lê-se 03/10/2019 a 02/10/2020. Macapá-AP, 02 de Outubro de 2020.

José Lutiano Costa da Silva
Presidente do PRODAP

HASH: 2020-1005-0004-1824

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018 – PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO – PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. **JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA** brasileiro, casado, CPF nº 839.483.412-49, RG nº 189582 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e de outro lado, CONTRATADA: **AZ INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.598.492/0001-27, localizada na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 2071, B. Nossa Senhora de Fátima, CEP 79010-220, Campo Grande/MS, neste ato representada pelo sócio, Sr. **PAULO CESAR PIZZO SORATO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da CI nº 1.035.952 SSP/MS, CPF nº 050.843.298-79, residente na Rua Carvalho, nº 491, Bairro Cidade Jardim, CEP 79040-660, Campo Grande/MS, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado em suas Cláusulas e Condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018, pelo período de 03/10/2020 à 02/10/2021 (12 meses) referente à contratação de empresa especializada Visando a continuação do contrato de prestação de serviços de suporte operacional e telefônico, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas do SIGA – BI, TERMO DE REFERÊNCIA, COMPRAS PÚBLICAS, PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, ALMOXARIFADO E GESTÃO DE CONTRATOS, e desenvolvimento por demanda, em ambiente fornecido pelo cliente, nas condições e quantidades contratadas, que possibilite a operacionalização do SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SIGA.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO PREÇO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor de **R\$ 955.845,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, de acordo com a proposta comercial apresentada, sendo este valor dividido em serviços continuados no montante de **R\$ 842.724,00 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte quatro reais)** e serviços por demanda no montante de **R\$ 113.121,00 (cento e treze mil e cento e vinte um reais)**. Detalhados conforme tabela abaixo:

correrão à conta dos recursos : Fonte 240, Elemento de Despesa 339040, Programa de Trabalho nº 1.04.126.0085.2462, Nota de Empenho nº 2020NE0062.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: O Foro deste termo Aditivo é o da Comarca de Macapá, Estado do Amapá,

com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2020.

José Lutiano Costa da Silva
Presidente do PRODAP

HASH: 2020-1005-0004-1819

Companhia de Eletricidade do Amapá

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA convoca os Senhores Acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser instrumentada em Ata única, na forma do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, no dia 27 de outubro de 2020, às 16h, por meio de videoconferência em razão da pandemia da COVID-19 e tendo em vista as disposições da Medida Provisória nº 931 de 30 de março de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da CEA;
Retificar o valor do Capital no Estatuto Social da CEA.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2020.

Odanete das Neves Duarte Biondi
Presidente /CONSAD

HASH: 2020-1005-0004-1794

PUBLICIDADE



**Câncer de mama
Não faz
Quarentena**

Outubro Rosa 2020



Defensoria Pública

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 101/2020-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o **MAIOR DESCONTO**, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2020, IN 210/2019 – MPOG, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de preços para contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nos prédios próprios, cedidos ou alugados a Defensoria Pública do Estado do Amapá nos municípios do interior do Estado do Amapá.

Início do Acolhimento das Propostas: 06/10/2020, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 19/10/2020 às 08h00min (Horário de Brasília).

Disputa: 19/10/2020 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Macapá-AP 05 de outubro de 2020.
Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP

HASH: 2020-1005-0004-1761

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº248, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dá publicidade à saída de membro do Grupo de Trabalho

para remodelagem do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá e abre 01 (uma) nova vaga para inscrição no referido grupo.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2020-GAB/DPE-AP, que instituiu o Grupo de Trabalho para remodelagem do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela Defensora Pública Julia Lôrdelo dos Reis Travessa, no qual solicitou sua saída do Grupo de Trabalho acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar a saída da Defensora Pública **JULIA LÔRDELO DOS REIS TRAVESSA** do Grupo de Trabalho para remodelagem do Programa de Estágio da DPE-AP.

Art. 2º. Abrir 01 (uma) nova vaga, para Defensoras e Defensores Públicos voluntários para compor o Grupo de Trabalho para remodelagem do Programa de Estágio da DPE-AP.

§1º. Havendo mais de 01 (um) voluntário, será realizado sorteio para composição do grupo, ficando os excedentes na condição de suplentes.

§2º. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) que tenham interesse em participar do projeto deverão se inscrever através de e-mail enviado ao correio eletrônico institucional da DPE/AP: gabinete@defensoria.ap.def.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de outubro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-1005-0004-1762

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº249, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dá publicidade à saída de membro do Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da Defensoria Pública do Estado do Amapá e abre 01 (uma) nova vaga para inscrição no referido grupo.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 065/2020-GAB/DPE-AP, que instituiu o Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 140/2020-GAB/DPE-AP, que designa novos membros para compor o Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela Defensora Pública Julia Lôrdele dos Reis Travessa, no qual solicitou sua saída do Grupo de Trabalho acima mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a saída da Defensora Pública **JULIA LÔRDELO DOS REIS TRAVESSA** do Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da DPE-AP.

Art. 2º. Abrir 01 (uma) nova vaga, para Defensoras e Defensores Públicos voluntários para compor o Grupo de Trabalho Extraordinário de Políticas Urbanas da DPE-AP.

§1º. Havendo mais de 01 (um) voluntário, será realizado sorteio para composição do grupo, ficando os excedentes na condição de suplentes.

§2º. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) que tenham interesse em participar do projeto deverão se inscrever através de e-mail enviado ao correio eletrônico institucional da DPE/AP: gabinete@defensoria.ap.def.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, em 05 de outubro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-1005-0004-1763

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº250, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Cria Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher – Macapá e declara a existência de 02 (duas) vagas para lotação no referido núcleo.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os artigos 25 e 26 da Lei Complementar Estadual nº121, de 31.12.2019, que estabelecem que os Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Amapá serão criados através de ato do Defensor Público-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o seguinte Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Amapá:

I - Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher – Macapá.

Art. 2º - Declarar a existência de 02 (duas) vagas para lotação no Núcleo Especializado de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher – Macapá.

Art. 3º - O preenchimento das vagas se dará em observância ao processo de remoção, quando autorizado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá, em 05 de outubro de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-1005-0004-1774

Ministério Público**AVISO DE LICITAÇÃO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 023/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 023/2020** que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material de consumo – PNEUS novos – para

atender a frota do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0003637/2020-31-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso nos seguintes **endereços**: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. **Dados para dúvidas e esclarecimentos**: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: cpl@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 05/10/2020 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.

Fim da entrega de propostas e documentação: às 10h00 do dia 19/10/2020.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 19/10/2020.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.
Macapá-AP, 01/10/2020.
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

HASH: 2020-1005-0004-1823

AVISO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 025/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 025/2020** que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material de Consumo (Alimentos e congêneres), conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0005217/2020-51-MPAP. O edital poderá ser obtido a partir do dia 08/10/2020 no seguinte **endereço**: www.licitacoes-e.com.br e www.mpap.mp.br. **Dados para dúvidas e esclarecimentos**: Prédio da Procuradoria Geral de Justiça – Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala da CPL, e-mail: cpl@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1652.

Início da entrega de propostas: a partir de 08/10/2020 às 8:00h no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 838781.

Fim da entrega de propostas: às 08h00 do dia 21/10/2020.

Abertura das propostas: às 08h00 do dia 21/10/2020.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 21/10/2020.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 05/10/2020
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

HASH: 2020-1005-0004-1786

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020, PE 028/2020-TJAP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2020, PE 028/2020-TJAP

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e art. 17 do Ato Normativo nº 001/2006–GAB/PGJ, tendo em vista a patente redução dos preços e vantajosidade da adesão para o MP-AP, conforme consta nos autos do Processo nº. 0005152/2020-60, resolve **AUTORIZAR** a despesa relativa à adesão como “carona” à Ata de Registro de Preços nº 012/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 028/2020, com a devida anuência do órgão gerenciador- Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e da empresa fornecedora, para fins de fornecimento de:

Empresa Fornecedora: IDEALLIZE EIRELI, CNPJ: 15.177.131/0001-16			
Item/Descrição	Quant.	Val. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1- Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem plástico, tipo embalagem retornável. Águas da Amazônia Garrafão 20,00 L. Marca/Modelo: Amazônia.	700	3,20	2.240,00

Macapá-AP, 05 de outubro 2020.
Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Secretário-Geral/MP-AP

HASH: 2020-1005-0004-1797

TERMO DE ANULAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 020/2020

O Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições, vem através deste e aplicando o princípio da autotutela, **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 020/2020-MPAP, realizado no portal de Compras do Governo Federal, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de material de consumo – TAPETES PERSONALIZADOS, assim como

todos os atos dele decorrentes, pois, em razão de falhas no sistema do Comprasnet durante a fase de lances nas etapas aberta e fechada, a anulação constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório ante a existência de vício insanável.

Determino:

A publicação do extrato desta decisão;

Retificação do Edital e seus Anexos sob um novo número;

Continuidade do Processo Administrativo 0003702/2020-22.

Macapá-AP, 05/10/2020

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral/MPAP

HASH: 2020-1005-0004-1771

Prefeitura Municipal De Porto Grande

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO GRANDE
Extratos de Aditivos de contratos

Objeto: Contração de Pessoa Física para Locação Veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/PMPG, **Locatários:** Erivaldo Benicio de Souza, **CPF:** 040.918.702-01, **Contrato:**031/2020semsa/PMPG **Valor** R\$ 12.500,000 (Doze mil e Quinhentos reais); Benedito Félix Felicio, **CPF:** 091.710.702-06, **contrato** 032/2020-semsa/PMPG **Valor:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais); Jucelia Furtado dos Santos, **CPF:** 003.294.052-17, **contrato** nº 033/2020-sema/PMPG **Valor:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos reais); Josafá de Pinho Ramos, **CPF:** 315.984.122-72, **contrato:** 030/2020-semsa/PMPG, **Valor:** R\$: 12.500,00(Doze Mil e Quinhentos reais) **A vigência será de 27/07/2020 a 30/11/2020.**

Porto Grande - AP, 27 de Julho de 2020.
Esmeralda de Oliveira Montenegro
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Grande-AP

HASH: 2020-1005-0004-1813

Publicações Diversas

EXTRATO DE CONTRATO 003/2020

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPÁ-CRF/AP

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2020

PROC.ADM. nº 027/2020. CONTRATO n.º 003/2020. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Farmácia do Amapá. **CONTRATADA:** Megamazon Soluções em TI LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços pela Contratada do Sistema Administrativo Operacional na Internet de hospedagem/sublocação do site Institucional - EMPREDI, de auto gestão integrado no domínio já fornecido ao Contratante, para uso do CRF-AP, no Pprazo de 12 (doze) meses, a vigorar no período de 05/05/2020 a 04/05/2021. **Valor Global:** R\$ 300,00 (Trezentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL** art. 24, II da Lei 8666/93, e art. 23, II, "a", c/c art. 1º, II, "a" do Decreto n. 9.412/2018. **ASSINAM:** Pelo **Contratante:** Marcio Silva de Lima-Presidente. **Contratada:** Suzana Cynara M. P de Carvalho-Proprietária

HASH: 2020-0928-0004-1235

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008/2020

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPÁ-CRF/AP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008/2020

PROC. ADM. Nº 034/2020. CONTRATO Nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Farmácia do Amapá. **CONTRATADA:** E F da Silva Ferreira, CNPJ n.º 18.061.429/0001-54. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato - Prorrogação da vigência contratual. **PRAZO:** 04/06/2020 a 03/06/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00(Nove Mil e Seiscentos Reais). **ELEMENTO DE DESPESA** 6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 – Serviços de Manutenção, Adaptação e Conservação de Bens Móveis e Imóveis **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 **ASSINAM:** Pelo **Contratante:** Marcio Silva de Lima - Presidente - Pela **Contratada:** Eder Franklin da Silva Ferreira-Proprietário.

HASH: 2020-0928-0004-1216

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009/2020

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO AMAPÁ-CRF/AP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 009/2020

PROC.ADM.Nº 039/2020, CONTRATO Nº: 005/2016. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Farmácia do Amapá. **CONTRATADA:** SERASA S.A., CNPJ n.º 62.173.620/0093-06. **OBJETO:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de atividade de consultoria em gestão empresarial – inscrição de Dívida Ativa – Negativação dos Inadimplentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando no período de 20/07/2020 a 20/07/2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$

6.668,20(Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, 55, 56, 57, II, 58 e 59, da Lei Federal nº Lei 8.666/93. **ASSINAM ELETRONICAMENTE:** Pelo **Contratante:** Marcio Silva de Lima-Presidente. Pela **Contratada:** Eletronicamente pela SERASA S.A

HASH: 2020-0928-0004-1219

ALUNOS FORMADOS NO IFOPE/EJA EAD.

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - Credenciamento da Instituição de Ensino Portaria nº 64/2017 - CEE-AP, Termo de Expansão EJA EaD / Resolução nº 53/2019-CEE/AP CNPJ nº 25.114.233/0001-46, Através do seu diretor Geral, vem tornar público a lista de formados no ensino médio na modalidade de educação jovens e adultos desta instituição escolar.

Adriano Jose Dos Santos, Domingos Daniel Piccoli, Fabio Pascoal Souza, Francisca Ribeiro Rodrigues, João Claro

De Oliveira, Leticia Proença De Brito, Marcelo Pinto De Moraes, Mario José Siqueira, Tamires Santos Souza, Whashington Ramon Rodrigues Ramos, Fernando Pereira Silverio, Edson Soares, Rosiane Ferreira De Macena, Michael Silas Pereira.

Ass: Vandério da Conceição Pantoja

Macapá-AP, 01 de Outubro de 2020.

HASH: 2020-1002-0004-1710

PRONORTE INCORPORAÇÕES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA - EPP

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a renovação da Licença de Instalação – L.I. nº 016/2018, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade de Loteamento Urbano no empreendimento localizado na Rodovia Salvador Diniz, nº 354, Distrito da Fazendinha, município de Macapá-AP.

HASH: 2020-0922-0004-0802

PUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 



Cód. verificador: 19714309. Cód. CRC: 56C32F5
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 05/10/2020 19:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

